



Câmara Municipal de Iuna

Ata Número 251/2024, da Segunda Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Iuna, Estado do Espírito Santo, Legislatura 2021/2024, Ano Legislativo 2024, realizada Dia 20 de Novembro Ano de 2024, na sua Sede à Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 124, 1º Andar, Centro, Iuna/ES. As dezoito horas o Presidente Adimilson de Sousa assumiu a presidência, cumprimentou seus pares, assistentes e seguidores na mídia. Como não havia quórum suficiente foi aguardado o tempo regimental, findo o qual o Presidente solicitou aos Vereadores registrarem presença no Sistema Eletrônico, sendo que todos os presentes fizeram o registro. Os Vereadores Edson Márcio de Almeida, Helton Amorim Cunha, Matheus Fonseca de Souza e Leonardo da Costa Oliveira faltaram a reunião. Com número legal o Presidente abriu os trabalhos da sessão em nome de Deus e convidou o Vereador Geovan Furtado dos Reis fazer a leitura bíblica que foi feita em Salmo 70:01. Em seguida o Presidente autorizou a leitura da matéria da Ordem do Dia, composta do projeto de lei ordinária nº 31/2024 que “Altera dispositivos da lei municipal nº 3.068/2023”. Concluída a leitura o projeto foi colocado em discussão. O Vereador Emmanuel Garcia de Amorim destacou a importância do projeto, sendo que vinte e nove casas populares serão construídas e vão beneficiar famílias carentes. O Vereador Jonathan Bonfante Moreira ressaltou que são famílias que vão ganhar moradias dignas. O Vereador Geovan Furtado dos Reis falou que fez questão de estar presente a reunião para votar este projeto que é de grande importância para a classe menos favorecida de nosso município. O Vereador Paulo Henrique Leocádio da Silva frisou que são vinte e nove famílias que vão ter um teto digno para morar e saírem do aluguel. O Vereador Valci de Paula Montoni reconheceu a importância do projeto para a classe de pessoas carentes do município e seu voto é favorável ao projeto. O Vereador Emerson da Silva Santos ressaltou o trabalho da Instituição em busca do recurso para as obras e participação do município na doação dos lotes. O Vereador Adimilson de Sousa agradeceu a presença dos Vereadores à reunião e acrescentou que o projeto é mais uma prova do trabalho da Administração Municipal em favor do povo da classe menos favorecida. Colocado em votação o projeto de lei ordinária nº 31/2024 que “Altera dispositivos da lei municipal nº 3.068/2024” foi aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes com parecer da Procuradoria pela legalidade e pareceres verbais favoráveis das Comissões Permanentes. Foi convocada sessão extraordinária para o dia 28 de novembro de 2024, quinta-feira, às 18/00 horas, para votar a seguinte ordem do dia: projeto de lei ordinária nº 30/2024 que dispõe sobre abono salarial para os servidores do Poder Legislativo e projetos de decretos legislativos nº 04, 05, 06 e 07/2024 versando sobre entrega de títulos de cidadania e comenda parlamentar. Como não havia mais nada a tratar o Presidente encerrou os trabalhos da sessão as dezoito horas e quarenta e cinco minutos do que para constar eu Vereador Emmanuel Garcia de Amorim, Secretário, que tudo presenciei, lavrei a presente ata, que depois de aprovada será assinada pela Mesa Diretora.